

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA****DE:** Secretaria Municipal de Saúde**Nº** 104/2023**PARA:** Secretaria de Administração**DATA:** 06/04/2023**ASSUNTO:** Solicitação de exclusão de veículo

Mediante autorização desta Secretaria Municipal Saúde, solicito a exclusão do veículo Renault/Master Ambulância Placa ARW6F53 da seguradora MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, contrato nº 87/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 65/2018.

Atenciosamente,



Rosana Ruy de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

Data



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA 1549

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –

E-mail: dep_educ@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

<i>CORRESPONDÊNCIA INTERNA</i>	Nº 070/2023
DE: <i>SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</i>	Data: 12/04/2023
PARA: <i>SETOR DE LICITAÇÃO</i>	
ASSUNTO: <i>INCLUSÃO DE VEÍCULOS NO SEGURO</i>	

Venho através da presente, solicitar de Vossa Senhoria que seja incluso no seguro 01 (um) veículo **Ônibus ZERO KM**, conforme documento em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria Nº 35/2021

Recebido por: <u> <i>Cláudia</i> </u>	<u> <i>Cl</i> </u>	<u> 12/04/2023 </u>
Nome	Assinatura	

DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01340203780

PLACA EXERCÍCIO

SEF3B29 2022

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO

2022 2023

NÚMERO DO CRV

233649786940



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

53946966660

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/NEOBUS 8.160 ESCOLAR

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

9532M52P8PR041532

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

AMARELA

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE R

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

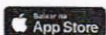


DENATRAN PRODUZIDO POR

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE
1550
.

POTÊNCIA/CILINDRADA

160CV/3800

PESO BRUTO TOTAL

8.5

MOTOR

36778586

CMT

8.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

31P

CARROCERIA

TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ES

CPF / CNPJ

76.416.965/0001-21

LOCAL

CURITIBA PR

DATA

07/02/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



Recomendamos que guarde esta página em casa.

Logo abaixo, você encontra o **Número de Segurança do Certificado de Registro de Veículo (CRV)**.

Esse número pode ser utilizado para adicionar a versão digital do seu Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLVe) na Carteira Digital de Trânsito (CDT) para pessoas físicas, ou no Portal ou ainda no site do Detran para pessoas e físicas e jurídicas.

Esse número também poderá ser utilizado para acessar outros serviços no site do Detran.

Se você baixar o aplicativo CDT, terá seu documento de veículo sempre disponível no seu celular.

CÓDIGO RENAVAM	PLACA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
010203780	SEF3B29	2022	2023
MARCA / MODELO / VERSÃO			
VW/NEOBUS 8.160 ESCOLAR			
NÚMERO DE SEGURANÇA DO CRV			
65146857685			

10 Benefícios da Carteira Digital de Trânsito (CDT)

1. Possibilidade de obter até 40% de desconto no pagamento de infrações de trânsito.
2. Acesso à versão digital do CRLV-e.
3. Poder compartilhar o documento do seu veículo (CRLV-e) com até cinco pessoas.
4. Acesso à versão digital de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) - caso tenha sido emitida depois de maio de 2017.
5. Receber avisos de recall pelo celular.
6. Controle e gerenciamento muito mais fácil de eventuais infrações de trânsito.
7. Indicar o principal condutor do seu veículo. Depois que a pessoa indicada aceita a indicação, todas as infrações de condutor passam a ser encaminhadas para ela - com aviso para o proprietário do veículo.
8. Após baixar a Carteira Nacional de Habilitação, você terá sempre, no seu celular, um documento pessoal oficial, que poderá ser utilizado para sua identificação mesmo onde não há rede de internet. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
9. Se você baixar também o CRLV-e no aplicativo CDT, poderá deixar o documento do veículo impresso em casa - pois os documentos eletrônicos têm valor legal, e são aceitos mesmo em uma blitz. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
10. Mas, se você quiser, poderá imprimir cópias em papel do seu CRLV-e, em uma impressora a que tenha acesso. Essas cópias também terão valor legal.

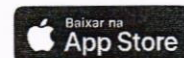
1551

**CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO**



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



PERCEBA O RISCO. PROTEJA A VIDA.

Autorização de Confeção de Placa

Tendo em vista o contido no Processo 001.3.2114940-1, datado de 03/02/2023, autorizamos a Estampadora à confecção de placa(s) para o Veículo registrado com a seguinte identificação:

Dados Gerais do Veículo

Placa: **SEF-3B29**
Mun. Emp.: **CURITIBA/PR**
Motivo Confeção: **PRIMEIRO EMPLAC.**
Renavam: **0134.020378-0**
Chassi: **9532M52P8PR041532**
Tipo: **ONIBUS**
Procedência: **NACIONAL**
Categoria: **OFICIAL**
/ESCOLAR

Curitiba, 12 de Abril de 2023.


ADRIANO FURTADO
Diretor Presidente do Detran-PR

ENDOSSO DE SUBSTITUIÇÃO DE ITEM - FROTA

1553

APÓLICE	2135000122231
INICIO DE VIGÊNCIA DO ENDOSSO	13/04/2023
FINAL DE VIGÊNCIA DA APOLICE	08/11/2023
COMISSÃO	(IGUAL DA APÓLICE)
NOME DO SEGURADO	PREF MUN NOVA SANTA BARBARA
CPF/CNPJ DO SEGURADO	95.561.080/0001-60
CORRETOR	Corretora Consisus
CÓDIGO INTERNO	106367
DESCRIÇÃO DA MARCA	VOLKSWAGEN
DESCRIÇÃO DO MODELO	Volsbus 8.160 OD 3.8 Cummins
CODIGO FIPE	
CÓDIGO DA MARCA	FE901009
CODIGO EMISSÃO	68/517/520
CHASSI DO NOVO ITEM (OBRIGATÓRIO)	9532M52P8PR041532
PLACA DO NOVO ITEM	SEF3B29
ANO/MODELO	2022/2023
OKM	Não
DATA DE SAÍDA DA CONCESSIONÁRIA	
USO	ESCOLAR
FATOR DE AJUSTE ou IS (QUANDO VALOR DETERMINADO)	220000
MODALIDADE	Valor Determinado
FRANQUIA	Normal
NÚMERO DO ITEM (CONFORME TRONWEB) A SER SUBSTITUIDO	9
CHASSI DO ITEM (CONFORME TRONWEB) A SER SUBSTITUIDO	93YADCUD6AJ281369
BÔNUS	Selezione
CEP	86250-000

Validade do cálculo
16/05/2023

Código de Emissão
31217IV4877

Uso exclusivo da
área Técnica

COBERTURAS	LMI - LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	PRÊMIO LÍQUIDO
Cobertura / IS Casco (IS Limite Máximo R\$ 700 Mil)	Casco - colisão, Incêndio, Roubo e Furto	IS Casco R\$ 220.000,00
RC - Danos Materiais	R\$	R\$ 100.000,00
RC - Danos Corporais	R\$	R\$ 100.000,00
RCF - Danos Morais	R\$	R\$ 30.000,00
RCF - Garantia Única	R\$	-
APO Morte (por Ocupante) / (IS Mínima 5Mil e Máxima 100Mil)	R\$	R\$ 30.000,00
APO Invalidez (por Ocupante) / (IS Mínima 5Mil e Máxima 100Mil)	R\$	R\$ 30.000,00
APO DMH (por Ocupante)	R\$	-
Carro Reserva	Não Contratada	
Vidros	Não Contratada	
Blindagem - Nível (Até 6 anos)	Selecione	Selecione o Nível
Blindagem - IS Contratada	R\$	-
Extensões de Reboque	Ilimitado	R\$ -
Extensão Garantia Veículo Novo	Não Contratada	
Carrocerias (70% do valor segurado casco, limitado a R\$ 150.000,00)	R\$	-
Extensão da Cobertura para Veículos Rebocados	Não Contratada	
Caminhão Basculando	Não Contratada	
Equipamentos (70% do valor segurado casco, limitado a R\$ 150.000,00)	R\$	-
Eixo Adicional (IS Mínima R\$ 5.000,00 e Máxima R\$ 35.000,00)	Não contratada	Selecione
Outra cobertura não citada acima: (Especificar)		

FRANQUIA DE VIDROS		Prêmio Líquido	
Para-brisa / Traseiro	Não Contratada	IOF	R\$ 1.206,26
Retrovisor	Não Contratada	Prêmio Total	R\$ 89,02
Lanterna	Não Contratada		R\$ 1.295,28
Fa	Não Contratada		
Para-Choque	Não Contratada	Franquia Casco	R\$ 13.055,00
Reparo de Arranhões - 1ª Peça	Não Contratada		
Reparo de arranhões - 2ª Peça	Não Contratada	Franquia Eixo Adicional	R\$ -
Teto Solar (Somente Gold)	Não Contratada	Franquia Equipamentos	R\$ -

OBSERVAÇÕES:
Ajustar item que está entrando na substituição para chassi: 9532M52P8PR041532, placa: SEF3B29, modelo: VW/NEOBUS 8.160 ESCOLAR 31 passageiros.

valor determinando R\$ 220.000,00

RASTREADOR:

VISTORIA:

emissão
31/07/2022



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

MAPFRE SEGURO S/A - PREF MUN NOVA SANTA BARBARA

1 mensagem

Leoni Bier <atendimento2@consisus.com.br>

3 de maio de 2023 às 14:19

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Cc: suporte@consisus.com.br

Boa Tarde,

Segue anexo orçamento de substituição, o qual sai o item placa: ARW-6553 e entra o item placa: SEF3B29, liberado pela Mapfre Seguros.

Favor conferir todos os dados, apólice vigente, CNPJ, coberturas, valores etc.

ORÇAMENTO VÁLIDO POR SETE DIAS

CONTRATAÇÃO DE SEGURO MEDIANTE AO ENVIO DE DOCUMENTO OFICIAL AUTORIZANDO A EMISSÃO.

EX: ordem de fornecimento, empenho, ordem compra, aditivo entre outros.

Fico a disposição para ajustes e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leoni Bier Vergani**Adm Negócios Varejo**

Fone: 45 3266.3081

45 3266.3014

consisusseguros.com.br

De: Leoni Bier <atendimento2@consisus.com.br>**Enviada em:** terça-feira, 2 de maio de 2023 16:45**Para:** 'mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br' <mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br>**Cc:** 'suporte@consisus.com.br' <suporte@consisus.com.br>**Assunto:** RES: APOLICE BOLETO - MAPFRE SEGURO S/A - PREF MUN NOVA SANTA BARBARA

Boa Tarde,

Segue anexo orçamento liberado pela Mapfre Seguros.

Favor conferir todos os dados, apólice vigente, CNPJ, coberturas, valores etc.

ORÇAMENTO VÁLIDO POR SETE DIAS

CONTRATAÇÃO DE SEGURO MEDIANTE AO ENVIO DE DOCUMENTO OFICIAL AUTORIZANDO A EMISSÃO.

EX: ordem de fornecimento, empenho, ordem compra, aditivo entre outros.

Fico a disposição para ajustes e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Orçamento: 695414293

Sucursal/Apólice: 7/13002540

Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Emissão: Endosso

Tarifa: Abril/2023

Início da Vigência: 14/04/2023

Data do Orçamento: 12/04/2023

Término da Vigência: 08/11/2023

Versão do cálculo: 1

Quantidade de Itens: 1

Última Liberação: 13/04/2023

Dados do corretor
Nome
Telefone
Código SUSEP

INGASEG CORRETORA E ADM DE SEGUROS LTDA

(44) 32623345

LIB62J

Dados do cliente
Razão Social: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Tipo Pessoa: Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 1.534,56
DANOS MATERIAIS - 1ª RISCO	R\$ 175,08
DANOS CORPORAIS - 1ª RISCO	R\$ 37,59
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 235,17
DANOS MORAIS - 1ª RISCO	R\$ 4,24
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lantemas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 122,97
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 155,44
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 1

Prêmio do Seguro

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 2.265,05

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 19/04/2023

OPÇÕES DE PAGAMENTO**PAGAMENTO: À Vista - Bolet**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.265,05	R\$ 2.265,05

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.265,05	R\$ 2.265,05

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.265,05	R\$ 2.265,05
2	0,00%	R\$ 1.132,52	R\$ 2.265,04
3	0,00%	R\$ 755,02	R\$ 2.265,06
4	0,00%	R\$ 566,26	R\$ 2.265,04
5	0,00%	R\$ 453,01	R\$ 2.265,05
6	0,00%	R\$ 377,51	R\$ 2.265,06

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.265,05	R\$ 2.265,05
2	0,00%	R\$ 1.132,52	R\$ 2.265,04
3	0,00%	R\$ 755,02	R\$ 2.265,06
4	0,00%	R\$ 566,26	R\$ 2.265,04
5	0,00%	R\$ 453,01	R\$ 2.265,05
6	0,00%	R\$ 377,51	R\$ 2.265,06
7	0,00%	R\$ 323,58	R\$ 2.265,06

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
---------	-------	---------------	-------------

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.265,05	R\$ 2.265,05
2	0,00%	R\$ 1.132,52	R\$ 2.265,04
3	0,00%	R\$ 755,02	R\$ 2.265,06
4	0,00%	R\$ 566,26	R\$ 2.265,04
5	0,00%	R\$ 453,01	R\$ 2.265,05
6	0,00%	R\$ 377,51	R\$ 2.265,06
7	0,00%	R\$ 323,58	R\$ 2.265,06

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.265,05	R\$ 2.265,05
2	0,00%	R\$ 1.132,52	R\$ 2.265,04
3	0,00%	R\$ 755,02	R\$ 2.265,06
4	0,00%	R\$ 566,26	R\$ 2.265,04
5	0,00%	R\$ 453,01	R\$ 2.265,05
6	0,00%	R\$ 377,51	R\$ 2.265,06
7	0,00%	R\$ 323,58	R\$ 2.265,06

PAGAMENTO: 1ª Boletto / Demais Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.132,52	R\$ 2.265,04
3	0,00%	R\$ 755,02	R\$ 2.265,06
4	0,00%	R\$ 566,26	R\$ 2.265,04
5	0,00%	R\$ 453,01	R\$ 2.265,05
6	0,00%	R\$ 377,51	R\$ 2.265,06
7	0,00%	R\$ 323,58	R\$ 2.265,06

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.265,05	R\$ 2.265,05
2	0,00%	R\$ 1.132,52	R\$ 2.265,04
3	0,00%	R\$ 755,02	R\$ 2.265,06
4	0,00%	R\$ 566,26	R\$ 2.265,04
5	0,00%	R\$ 453,01	R\$ 2.265,05
6	0,00%	R\$ 377,51	R\$ 2.265,06
7	0,00%	R\$ 323,58	R\$ 2.265,06

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Orçamento no. : 695414293

Dados do Cliente:

Razão Social:	MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	95.561.080/0001-60	Validade:	12/05/2023
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Última Liberação:	13/04/2023
Data:	12/04/2023	Quantidade de Itens:	1
Tarifa:	Abril/2023	Data da impressão:	13/04/2023
Vigência:	14/04/2023 - 08/11/2023		
Operação de Negócio:	Convencional		

Item Veículo

Dados do Seguro

Cobertura Cláusulas e Acessórios

16 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.160 TIPO EMISSÃO: ENDOSSO
OD OPERAÇÃO: INCLUSAO
ANO/MODELO: 2022/2023 REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR
0Km: Não UTILIZAÇÃO: ESCOLAR
COMBUSTÍVEL: Diesel PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DETERMINADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - R\$ 277.139,00 / FRANQUIA: R\$ 18.435,30
DMT 1R - IS R\$ 150.000,00
DCT 1R - IS R\$ 150.000,00
APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00
DMO 1R - IS R\$ 30.000,00
Cls. 45V
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:
Faróis: R\$ 595,00
Vidro Traseiro: R\$ 327,00
Parabrisa: R\$ 339,00
Faróis LED: R\$ 1.196,00
Faróis XENON: R\$ 1.196,00
Lanternas: R\$ 288,00
Lanternas LED: R\$ 495,00
Retrovisores: R\$ 334,00
Laterais: R\$ 154,00

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2018

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2018

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 87/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal, firmado com a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, para substituição do veículo placa ARW-6553, pelo veículo VW / Neobus 8.160 Escolar, Placa SEF – 3B29, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, num valor de **R\$ 1.206,26 (um mil, duzentos e seis reais e vinte e seis centavos)**.

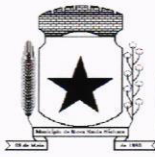
Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 03 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Setor de Licitações



PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 87/2018 – SEGURO DE VEÍCULOS

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 87/2018, que tem por objeto a contratação de seguro para veículos e máquinas pesadas que compõem a frota municipal, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38.

A Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, justifica a necessidade de aditamento contratual num valor total de R\$ 1.295,28 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), sem especificação do percentual que representaria de aditamento em relação ao valor contratual original, para que esse jurídico analise o estrito cumprimento do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Justifica a necessidade de inclusão do veículo VW/ Neobus 8.160 Escolar, placa SEF 3B29, objetos de recente cessão de uso para utilização no transporte escolar, visando suprir necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Feita tais considerações, passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo Art. 65 da Lei nº 8.666/93, que assim prevê: Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:



b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ...

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior.

As alterações devem ser sempre consideradas excepcionalidades que carecem de fundada justificação, com o fim de alcançar e preservar os resultados pretendidos. Alterações amiudadas denotam recriminável superficialidade no planejamento, na elaboração de projetos, na avaliação dos riscos, na gestão do contrato enfim.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, tampouco em relação a verificação do cumprimento dos percentuais legais, o que deverá ser feito pelo setor competente pela fiscalização do contrato, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 17 de maio de 2023.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



CORRESPONDÊNCIA INTERNA N° 081/2023

Nova Santa Bárbara, 19/05/2023.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato n° 87/2018.**

Senhora Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato n° 87/2018, decorrente do Pregão Presencial n.º 65/2018, firmado com a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob n° 61.074.175/0001-38, para substituição do veículo placa ARW-6553, pelo veículo VW / Neobus 8.160 Escolar, Placa CEF-3B29, zero km. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor de **R\$ 1.206,26 (um mil, duzentos e seis reais e vinte e seis centavos).**

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Claudia Pereira da Silva
Setor de Contratos



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 19 de maio de 2023.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 081/2023 que solicita Dotações Orçamentárias para que seja aditado o contrato nº 87/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 65/2018, firmado com a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Almeida
Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____	_____	____/____/____
Nome	Assinatura	data



Equiplano

Município de Nova Santa Bárbara - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 19/05/2023

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
06. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	0,00	48.902,70	10.000,00	38.902,70
002. Departamento Municipal de Educação e Escolas	0,00	48.902,70	10.000,00	38.902,70
12.361.0210.2015. Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	0,00	48.902,70	10.000,00	38.902,70
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01841 E 00136 1013/09/01/05/18 Outros Programas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
01841 EA 00136 1013/09/01/05/18 Outros Programas Estaduais	0,00	48.902,70	10.000,00	38.902,70
Total Geral	0,00	48.902,70	10.000,00	38.902,70

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 19/05/2023

Contas de despesa: 1841

1568



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:04:58 do dia 16/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2023.

Código de controle da certidão: **E581.3D40.E918.453B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.074.175/0001-38
Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES /
SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

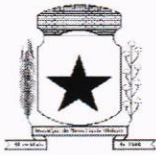
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2023 a 11/06/2023

Certificação Número: 2023051300400301505316

Informação obtida em 19/05/2023 10:08:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 87/2018
CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, e do outro lado a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Andar 29, Sala A - CEP: 04794-000 - Bairro: Vila Gertrudes, São Paulo/SP, neste ato representado por seu procurador, **Sr. Alexandre Ponciano Serra**, inscrito no CPF nº 219.802.708-99, RG nº 29499596 SSP/SP, resolvem aditar de comum acordo o Contrato n.º 87/2018, cujo objeto é a “cobertura de seguro para veículos da frota municipal”, firmado entre ambos em 25/10/2018, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 65/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto à substituição do veículo placa ARW-6553, pelo veículo VW / Neobus 8.160 Escolar, Placa SEF-3B29, zero km, pertencente a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

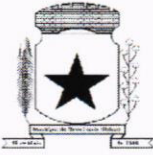
CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude da substituição de veículo que ensejou o endosso da apólice de seguro vigente, o valor do contrato fica acrescido de **R\$ 1.206,26 (um mil, duzentos e seis reais e vinte e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da	Grupo da fonte



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1572

despesa		recurso	despesa	
1841	06.002.12.361.0210.2015	136	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 22 de maio de 2023.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

**ALEXANDRE
PONCIANO
SERRA:21980270899**

Assinado de forma digital por ALEXANDRE PONCIANO
SERRA:21980270899
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VALID
CD, ou=Videoconferencia, ou=14121957000109,
cn=ALEXANDRE PONCIANO SERRA:21980270899
Dados: 2023.05.29 08:26:45 -03'00'

Alexandre Ponciano Serra

Mapfre Seguros Gerais S.A. – Contratada

Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Fiscal - Portaria nº 41/2023

Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira

Fiscal – Portaria nº 34/2023



Aos fiscais do contrato nº 87/2018 - Seguro VW / Neobus 8.160 Escolar, Placa SEF-3B29

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

22 de maio de 2023 às

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

08:57


Para: thaylamaral.nsb@gmail.com, Simoni Lima <simonibrazlima@gmail.com>

Bom dia,

Segue anexo cópia do 7º termo aditivo ao contrato nº 87/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 65/2018, o objeto cujo objeto é a **“cobertura de seguro para veículos - substituição do veículo placa ARW-6553, pelo veículo VW / Neobus 8.160 Escolar, Placa SEF-3B29, zero km, pertencente a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura”**, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--
Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 7º Aditivo Contrato 87 2018 Mapfre - Inclusão onibus Escolar Neobus.pdf
142K



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2466 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEGUNDA-FEIRA, 22 MAIO 2023

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2466/2023-[01] - Data 22/05/2023

EXTRATO 4º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 19 2020.

REF.: Processo de Inexigibilidade N° 2/2020.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **AOKI & KITAHARA FISIOTERAPIA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.247.617/0001-90, com sede na Rua Claudio Manuel da Costa, 99 - CEP: 86015330 - Bairro: Lago Parque, Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de serviços de fisioterapia, visando o atendimento especializado por meio de procedimentos termoeletrônicos e de fototerapia e tecnologias assistivas, especificamente: reabilitação perineal com biofeedback e estimulação do assoalho pélvico e/ou outra técnica de exercícios perineais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze meses), ou seja, até **21/05/2024**.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais)

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 19/05/2023.

Edição: 2466/2023-[02] - Data 22/05/2023

EXTRATO 7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2018.

REF.: Pregão Presencial nº 65/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Andar 29, Sala A - CEP: 04794-000 - BAIRRO: Vila Gertrudes, São Paulo/SP.

OBJETO: Contratação de serviços de seguro para veículos - Substituição do veículo placa **ARW-6553**, pelo veículo **VW / Neobus 8.160 Escolar, Placa SEF-3B29, zero km.**

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.295,28 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 22/05/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**CORRESPONDÊNCIA INTERNA****DE:** Secretaria Municipal de Saúde**Nº 111/2023****PARA:** Secretaria de Administração**DATA:** 13/04/23**ASSUNTO:** Solicitação de Seguro para o veículo Fiat Cronos

Mediante autorização desta Secretaria Municipal, solicito a inclusão no seguro já existente do veículo **FIAT CRONOS DRIVE 1.3 ano 2022/2023** RENAVAN 01335718513, conforme nota em anexo.

Atenciosamente,



Rosana Ruy de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

Data

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SAMP AUTOVEICULOS LTDA

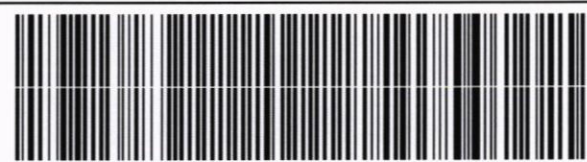
ENDEREÇO: RUA DEP BENEDITO L MACHADO, N° 31, Comp.

BAIRRO/DISTRITO: JD BELA VISTA

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DA PLATINA PR

CEP: 86.430-000 **FONE:** (43) 3534-4020

Cód.Conc.: 91258-4

DANFEDOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

000.081.755

Série: 0

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
4123 0278 0668 0000 0100 5500 0000 0817 5511 7983 6430Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA VEIC ICMS RET COM FCP

PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
141230051798964 28/02/2023 17:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL
5130118145

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
78.066.800/0001-00

DADOS DA NF-e

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA - Cod. 0027516

CNPJ / CPF
95.561.080/0001-60

DATA DA EMISSÃO
28/02/2023

ENDEREÇO
RUA WALFREDO B MORAES, sn

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
86.250-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
28/02/2023

MUNICÍPIO
NOVA SANTA BARBARA

FONE/FAX
(43) 3266-8100

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA
17:05:50

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

MUNICÍPIO

UF

FONE / FAX

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento
0081755.001	A VISTA	96.000,00	DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DESCONTO	VALOR DIFAL ORIGEM	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	,00	,00		96.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI / IPI DEVOLVIDO	VALOR FCP	VALOR DIFAL DESTINO	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
,00	,00	,00	,00	,00	,00		96.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0028911	CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P;Chassi:8AP359AFPPU257311 - ;Motor: 46351012*8267272*. IAP0100087032210; Tipo: AUTOMOVEL Especie: PASSAGEIRO MODELO: 4P 4P 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS - 0 KM FAB 2022 MOD-2023 COR-PRATA BARI REV-TEAR RENOIR COD. RENAVAM: 177802 COR INTERNA: TEAR RENOIR COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA POT. MOTOR: 107 CILINDRADA: 0 OPCIONAIS: PINTURA METALICA FCI BF271D43-6671-4A71-A6DF-19E39A640826 Trib aprox RS: 13526.40 Fed. 11520.00 Est - Fonte: IBPT/PR 5B780E	87032210	560	5405	UNT	1.0000	96.000.0000	96.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VENDEDOR:SIDNEY DE OLIVEIRA - N.S:0139688 - NE Entrada: 0106801, Nota Entrada: 005944048, Serie Nota
Entrada: U , Data de Emissao NF Entrada: 30/11/2022 - MODELO:CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P - RENAVAM:177802 -
Pot.: 107 HP - ICMS ST CONFORME ARTIGO 134, INCISO I, DO ANEXO IX DO RICMS PR VEICULO SEM RESERVA DE DOMINIO
PREGAO ELETRONICO 57/2022 / CONTRATO 10/2023.; | BASE ST DA ENTRADA: 93.170.00 VLR ST DA ENTRADA: 587.49
- Trib aprox RS: 13526.40 Fed. 11520.00 Est - Fonte: IBPT/PR 5B780E OPCIONAIS DO VEICULO: 210:PINTURA
METALICAVL BC Efer: 96000.00; VL ICMS Efer: 9600.00

RESERVADO AO FISCO



Cotacao de Seguro Automais Frota
Endosso de Inclusão de Riscos

Dados do Seguro

Vigência: Das 24 horas do dia 20/04/2023 até as 24 horas do dia 08/11/2023

Proposta: 32171000212420302

Nº da Apólice: 2135000122231

Tipo Cálculo: ANUAL

Versão do Cálculo: 2170901

Data do Cálculo: 13/04/2023

Possui Segundo Risco: Não

Possui Gatilho: Não

Total de Itens: 14

Dados do Segurado

Nome: PREF MUN NOVA SANTA BARBARA

Tipo Pessoa: PESSOA JURIDICA

CPF/CNPJ: 95.561.080/0001-60

Atividade: Administração pública em geral

Tipo de Segmento: 100 - NEGOCIO PUBLICO

Dados do Item

Numero do Item: 14

Veículo: 20; 31; 2 FT141612 FIAT - CRONOS DRIVE 1.3 8V FIREFLY (Flex) A/G 4p

Ano Fabricação/Ano Modelo: 2022/2023

0 km: Sim

Odômetro:
10

Categoria Tarifária: 185 - TRANSPORTE FUNCIONARIOS NAC

Uso: 72 - TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS

Qtde. Passageiros.: 5

Placa:

Chassi: 8AP359AFPPU257311

Blindagem: Não

Nível de Blindagem:

CEP do local onde o veículo pernoita: 86250-000

Cidade: NOVA SANTA BARBARA

U.F: PR

Obrigatório Rastreador: Não

Tipo de Seguro: SEGURO NOVO

Classe do Bonus: 0

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Tabela de Referencia: FIPE

Tabela Substitutiva: Molicar - Revista do Carro

Nro. Nota Fiscal:

Data de Saída da Concessionária: 13/04/2023

O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: NÃO

Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Fator de Ajuste 100%	1.849,54
RCFA - Danos Materiais	100.000,00	57,26
RCFA - Danos Corporais	100.000,00	57,26
RCFA - Danos Morais / Estéticos	30.000,00	57,26
RCFA - Objetos Transportados pelo Veículo	Gratuita	0,00
Assist. AutoMais Gold 400Km	Gratuita	0,00
APP - Invalidez (por Passageiro)	30.000,00	57,26
APP - Morte (por Passageiro)	30.000,00	57,26
Extensões de Reboque Gold ilimitado	Contratada	57,26
Garantia de reposição pelo valor de novo (90 dias incêndio, roubo ou furto e 180 dias colisão)	Gratuita	0,00

Prêmio líquido total

Franquias(s)**Valor - R\$**

Casco: Normal

Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto

5.438,00

VISTORIA PRÉVIA OBRIGATÓRIA

Foram oferecidas ao Segurado as modalidades de indenização: Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado, tendo ele optado pela modalidade Valor de Mercado Referenciado. O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste, contratado pelo Segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência, a ser utilizada na data da ocorrência do sinistro.

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido Total(R\$):	Adic. Frac. (R\$):	Custo Apólice (R\$):	IOF (R\$):	Prêmio Total:
2.193,10	0,00	0,00	0,00	2.193,10

Formas de Pagamento

Condições:	Primeira Parcela (R\$):	Demais Parcelas (R\$):	Total(R\$):	Taxa de Juros:
1 FCA	R\$ 2.193,10	R\$ 0,00	R\$ 2.193,10	0,00%
1 FCA + 1 ficha (sem juros)	R\$ 1.096,55	R\$ 1.096,55	R\$ 2.193,10	0,00%
1 FCA + 2 fichas (sem juros)	R\$ 731,04	R\$ 731,03	R\$ 2.193,10	0,00%
1 FCA + 3 fichas (sem juros)	R\$ 548,26	R\$ 548,28	R\$ 2.193,10	0,00%
1 FCA + 4 fichas	R\$ 468,90	R\$ 468,88	R\$ 2.344,42	6,90%
1 FCA + 4 fichas (sem juros)	R\$ 438,62	R\$ 438,62	R\$ 2.193,10	0,00%
1 FCA + 5 fichas (sem juros)	R\$ 365,50	R\$ 365,52	R\$ 2.193,10	0,00%
1 FICHA - S/ENTRADA	R\$ 2.193,10	R\$ 0,00	R\$ 2.193,10	0,00%
2 FICHA - S/ENTRADA	R\$ 1.096,55	R\$ 1.096,55	R\$ 2.193,10	0,00%
3 FICHA - S/ENTRADA	R\$ 731,04	R\$ 731,03	R\$ 2.193,10	0,00%
4 FICHA - S/ENTRADA	R\$ 548,26	R\$ 548,28	R\$ 2.193,10	0,00%

Cláusulas especiais e/ou particulares**Dados do Corretor:**

Código interno e nome: 106367 - EMISSÃO SEM CORRETOR

CPF/CNPJ: 213590900900900685

Código SUSEP: 00000999990006

Telefone:

Endereço Completo: DAS NACOES UNIDAS 14261 VILA GERTRUDES 04794000 SAO PAULO

Observação

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Outras modalidades de remuneração pós-fixadas poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme eventuais políticas comerciais ou instrumentos contratuais. Declaro que estou ciente e que foram integralmente cumpridas as regras de conduta que devem ser praticadas pelos corretores de seguros e demais intermediários no relacionamento com o cliente previstas nas legislações vigentes, especialmente sobre as informações mínimas que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro.

Orçamento: 696132251

Sucursal/Apólice: 7/13002540

Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Emissão: Endosso

Tarifa: Abril/2023

Início da Vigência: 14/04/2023

Data do Orçamento: 13/04/2023

Término da Vigência: 08/11/2023

Versão do cálculo: 1

Quantidade de Itens: 1

Última Liberação: 13/04/2023

Dados do corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP
INGASEG CORRETORA E ADM DE SEGUROS LTDA	(44) 32623345	LIB62J

Dados do cliente
Razão Social: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Tipo Pessoa: Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 630,21
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 174,39
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 77,49
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 53,45
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 4,24
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 9,88
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 37,70
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 1

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 987,36

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 987,36

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 20/04/2023

OPÇÕES DE PAGAMENTO**PAGAMENTO: À Vista - Bolet**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 987,36	R\$ 987,36

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 987,36	R\$ 987,36

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 987,36	R\$ 987,36
2	0,00%	R\$ 493,68	R\$ 987,36
3	0,00%	R\$ 329,12	R\$ 987,36
4	0,00%	R\$ 246,84	R\$ 987,36
5	0,00%	R\$ 197,47	R\$ 987,35
6	0,00%	R\$ 164,56	R\$ 987,36

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 987,36	R\$ 987,36
2	0,00%	R\$ 493,68	R\$ 987,36
3	0,00%	R\$ 329,12	R\$ 987,36
4	0,00%	R\$ 246,84	R\$ 987,36
5	0,00%	R\$ 197,47	R\$ 987,35
6	0,00%	R\$ 164,56	R\$ 987,36
7	0,00%	R\$ 141,05	R\$ 987,35

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
---------	-------	---------------	-------------

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$) 1582
1	0,00%	R\$ 987,36	R\$ 987,36
2	0,00%	R\$ 493,68	R\$ 987,36
3	0,00%	R\$ 329,12	R\$ 987,36
4	0,00%	R\$ 246,84	R\$ 987,36
5	0,00%	R\$ 197,47	R\$ 987,35
6	0,00%	R\$ 164,56	R\$ 987,36
7	0,00%	R\$ 141,05	R\$ 987,35

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 987,36	R\$ 987,36
2	0,00%	R\$ 493,68	R\$ 987,36
3	0,00%	R\$ 329,12	R\$ 987,36
4	0,00%	R\$ 246,84	R\$ 987,36
5	0,00%	R\$ 197,47	R\$ 987,35
6	0,00%	R\$ 164,56	R\$ 987,36
7	0,00%	R\$ 141,05	R\$ 987,35

PAGAMENTO: 1ª Boleto / Demais Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 493,68	R\$ 987,36
3	0,00%	R\$ 329,12	R\$ 987,36
4	0,00%	R\$ 246,84	R\$ 987,36
5	0,00%	R\$ 197,47	R\$ 987,35
6	0,00%	R\$ 164,56	R\$ 987,36
7	0,00%	R\$ 141,05	R\$ 987,35

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 987,36	R\$ 987,36
2	0,00%	R\$ 493,68	R\$ 987,36
3	0,00%	R\$ 329,12	R\$ 987,36
4	0,00%	R\$ 246,84	R\$ 987,36
5	0,00%	R\$ 197,47	R\$ 987,35
6	0,00%	R\$ 164,56	R\$ 987,36
7	0,00%	R\$ 141,05	R\$ 987,35

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Orçamento no. : 696132251

Dados do Cliente:

Razão Social:	MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	95.561.080/0001-60	Validade:	13/05/2023
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Última Liberação:	13/04/2023
Data:	13/04/2023	Quantidade de Itens:	1
Tarifa:	Abril/2023	Data da impressão:	14/04/2023
Vigência:	14/04/2023 - 08/11/2023		
Operação de Negócio:	Convencional		

Item Veículo

Dados Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

16 VEÍCULO: FIAT - CRONOS SEDAN DRIVE 1.3 8V TIPO EMISSÃO: ENDOSSO

FLEX

ANO/MODELO: 2022/2023

CÓDIGO FIPE: 15059

0Km: Sim

COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

OPERAÇÃO: INCLUSAO

REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR

UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)

CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO

COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.004,30

DMT 1R - IS R\$ 150.000,00

DCT 1R - IS R\$ 150.000,00

APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00

DMO 1R - IS R\$ 30.000,00

Cls. 45V

Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:

Faróis XENON: R\$ 1.369,00

Faróis LED: R\$ 1.369,00

Faróis: R\$ 291,00

Vidro Traseiro: R\$ 387,00

Parabrisa: R\$ 401,00

Laterais: R\$ 154,00

Retrovisores: R\$ 357,00

Lanternas LED: R\$ 391,00

Lanternas: R\$ 265,00

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 89/2018 – SEGURO DE VEÍCULOS

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 89/2018, que tem por objeto a contratação de seguro para veículos e máquinas pesadas que compõem a frota municipal, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60.

A Secretaria de Saúde justifica a necessidade de aditamento num valor total de R\$ 987,36 (novecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), sem especificação do percentual que representaria de aditamento em relação ao valor contratual original, para que esse jurídico analise o estrito cumprimento do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Justifica a necessidade de inclusão do veículo Fiat Cronos Drive 1.3, ano 2022/2023, zero km, objetos de recente aquisição para atenção básica dos municípios visando suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Feita tais considerações, passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo Art. 65 da Lei nº 8.666/93, que assim prevê: Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ...

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior.

As alterações devem ser sempre consideradas excepcionalidades que carecem de fundada justificação, com o fim de alcançar e preservar os resultados pretendidos. Alterações amiudadas denotam recriminável superficialidade no planejamento, na elaboração de projetos, na avaliação dos riscos, na gestão do contrato enfim.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, tampouco em relação a verificação do cumprimento dos percentuais legais, o que deverá ser feito pelo setor competente pela fiscalização do contrato, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 17 de maio de 2023.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2018
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2018

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato n° 89/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal, firmado com a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob n° 61.198.164/0001-60, para inclusão no seguro do veículo Fiat Cronos Drive 1.3 ano 2022/2023, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, num valor de **R\$ 987,36 (novecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 03 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludith dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 080/2023

Nova Santa Bárbara, 19/05/2023.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato nº 89/2018.**

Senhora Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato nº 89/2018, decorrente do Pregão Presencial n.º 65/2018, firmado com a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, para inclusão no seguro do veículo Fiat Cronos Drive 1.3, ano 2022/2023, zero km. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor de **R\$ 987,36 (novecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Claudia Pereira da Silva
Setor de Contratos

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 19 de maio de 2023.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 080/2023 que solicita Dotações Orçamentárias para que seja aditado o contrato nº 89/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 65/2018, firmado com a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Almeida
Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____ / / _____
Nome Assinatura data



Equiplano

Município de Nova Santa Bárbara - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 19/05/2023

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
06 Secretaria Municipal de Saúde	390.000,00	635.116,52	300.936,90	334.179,62
001 Fundo Municipal de Saúde	390.000,00	635.116,52	300.936,90	334.179,62
10.301.0330.2024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	390.000,00	635.116,52	300.936,90	334.179,62
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02930 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	390.000,00	390.000,00	55.824,90	334.175,10
02930 EA 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	245.116,52	245.112,00	4,52
Total Geral	390.000,00	635.116,52	300.936,90	334.179,62

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 19/05/2023

Contas de despesa: 2930

1593



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:36:33 do dia 24/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2023.

Código de controle da certidão: **95ED.5DCA.E74E.21C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2023 a 04/06/2023

Certificação Número: 2023050600482590661714

Informação obtida em 19/05/2023 10:05:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 89/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, e do outro lado a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Elíseos, São Paulo/SP, neste ato representada por sua procuradora, **Sra. Neide Oliveira Souza**, inscrita no CPF nº 023.080.959-62, RG nº 28.543.390-8, resolvem aditar de comum acordo o Contrato n.º 89/2018, cujo objeto é a “cobertura de seguro para veículos da frota municipal”, firmado entre ambos em 01/11/2018, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 65/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto à inclusão do veículo Fiat Cronos Drive 1.3, ano 2022/2023, zero km, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 987,36 (novecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1597

2930	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
------	-------------------------	-----	-----------------	--------------

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 22 de maio de 2023.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:2054085 6851	Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851	ROBERTO DE SOUZA DIAS:1158384 6883	Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883
-----------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------

Neide Oliveira Souza

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais – Contratada


Rosana Ruy de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Fiscal - Portaria nº 41/2023


Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira

Fiscal – Portaria nº 34/2023



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Aos fiscais do contrato nº 89/2018 - Seguro Fiat Cronos Drive 1.3, ano 2022/2023

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

22 de maio de 2023 às

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

08:55


Para: thaylamaral.nsb@gmail.com, Saúde <nsbsaude@gmail.com>

Bom dia,

Segue anexo cópia do 12º termo aditivo ao contrato nº 89/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 65/2018, o objeto cujo objeto é a **“cobertura de seguro para veículos - inclusão do veículo Fiat Cronos Drive 1.3, ano 2022/2023”**, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--
Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 **12º Aditivo Contrato 89 2018 Porto Seguro - Inclusão Fiat Cronos-assinado.pdf**
197K

EXTRATO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2018.

REF.: Pregão Presencial nº 65/2018.

PARTES: **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Elíseos, São Paulo/SP.

OBJETO: **Contratação de serviços de seguro para veículos da frota municipal - Inclusão do veículo Fiat Cronos Drive 1.3, ano 2022/2023, zero km.**

VALOR DO ADITIVO: **R\$ 987,36 (novecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).**

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **22/05/2023.**

PORTARIA Nº 53/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme disposto na legislação deste Município resolve:

EXONERAR:

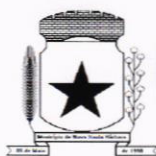
Art. 1º- O Sr. **BRUNO DAMIÃO DOS SANTOS**, portador do RG nº 9.666.831-7

SESP/PR e CPF nº 078.259.549-98, do cargo de Conselheiro Tutelar Suplente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de maio de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



ERRATA DO EXTRATO 7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2018

Errata de Publicação do extrato 7º termo de aditivo ao contrato nº 87/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição 2466, em 22/05/2023, sendo que:


Onde se lê:

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.295,28 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

Leia-se:

R\$ 1.206,26 (um mil, duzentos e seis reais e vinte e seis centavos).

Nova Santa Bárbara, 24 de maio de 2023.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

ERRATA DO EXTRATO 7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2018

Errata de Publicação do extrato 7º termo de aditivo ao contrato nº 87/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição 2466, em 22/05/2023, sendo que:

Onde se lê:

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.295,28 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

Leia-se:

R\$ 1.206,26 (um mil, duzentos e seis reais e vinte e seis centavos).

Nova Santa Bárbara, 24 de maio de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA⁶⁰²

DE: PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 26/05/2023

PARA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: APOSTILAMENTOS CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Prezada Senhora,

Mediante autorização deste Gabinete solicito que seja realizado o apostilamento nos contratos e atas de registro de preços vigentes, haja vista, Decreto Municipal 010/2023, que dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Desta forma, solicito seja feito o aditamento, nos moldes do que dispõe o artigo 65, § 8º da lei 8666/93.: § 8º “A *variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento*”.

Atenciosamente,


Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 87/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Andar 29, Sala A - CEP: 04794-000 - Bairro: Vila Gertrudes, São Paulo/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o Artigo 1º, § 6º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 10/2023, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL

2.1. O presente apostilamento possui fundamento no art.65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

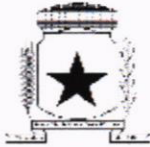
3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Nova Santa Bárbara, 30/05/2023

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDEMIR VALERIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal – Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 99/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Andar 29, Sala A - CEP: 04794-000 - Bairro: Vila Gertrudes, São Paulo/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o Artigo 1º, § 6º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 10/2023, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL

2.1. O presente apostilamento possui fundamento no art.65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Nova Santa Bárbara, 30/05/2023

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDEMIR VALERIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://nsbpr.gov.br/assinador-digital>



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

17º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 88/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Avenida Carlos Gomes, 350 - CEP: 90480000 - Bairro: Boa Vista, Porto Alegre/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o Artigo 1º, § 6º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 10/2023, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL

2.1. O presente apostilamento possui fundamento no art.65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Nova Santa Bárbara, 30/05/2023

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDEMIR VALERIO
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

13º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 89/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Elíseos, São Paulo/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o Artigo 1º, § 6º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 10/2023, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL

2.1. O presente apostilamento possui fundamento no art.65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Nova Santa Bárbara, 30/05/2023



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 81/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Andar 29, Sala A - CEP: 04794-000 - BAIRRO: Vila Gertrudes, São Paulo/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o Artigo 1º, § 6º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 10/2023, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL

2.1. O presente apostilamento possui fundamento no art.65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Nova Santa Bárbara, 30/05/2023



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 82/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Elíseos, São Paulo/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o Artigo 1º, § 6º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 10/2023, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL

2.1. O presente apostilamento possui fundamento no art.65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Nova Santa Bárbara, 30/05/2023

ESPALHO DIGITALIZANTE
CLAUDEMIR VALERIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal – Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1609

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018**

Aos 13 dias do mês de junho de 2023, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Presencial nº 65/2018, numeradas do nº 1548 ao nº 1609, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações